



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 30 / 2023

Os vereadores abaixo-assinados, no exercício de suas atribuições legais, com base no inciso X do art. 81 da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, que encaminhe ao Poder Legislativo os seguintes documentos e informações relacionados à obra de ampliação do prédio da Fundação Hospitalar de Costa Rica - FHCR:

- a) Cópia integral do processo de convênio com a FHCR referente à obra, conforme divulgado na placa de identificação afixada no local;
- b) Cópias do processo licitatório de contratação dos serviços referentes à obra e/ou dos contratos correspondentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fundamentado no exercício do dever institucional de fiscalização dos vereadores, conforme estabelecido no inciso IX do art. 53 da Lei Orgânica do Município - LOM.

A Fundação Hospitalar de Costa Rica é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que recebe a maior parte de seus recursos financeiros por meio de repasses públicos do Município, bem como por meio de convênios com o governo do Estado e a União.

Nesse contexto, o inciso XXIV do art. 53 da LOM atribui ao Poder Legislativo a competência para fiscalizar e controlar os atos de entidades ou organizações privadas mantidas ou subsidiadas de qualquer forma pelo Município.

Além disso, no caso de convênio com a Fundação, a LOM estabelece claramente que a formalização desse convênio - ou de instrumento similar - depende de autorização legislativa, conforme previsto no art. 52, inciso XVIII.

Ressaltamos a importância de uma resposta oportuna a este pedido, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme estipulado no inciso XVII do art. 53, em conjunto com o inciso XV do art. 96 da LOM. O não cumprimento desse prazo pode implicar em crime de responsabilidade, caso haja recusa ou omissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,



DOC: 1685124641



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Costa Rica/MS, 29 de Maio de 2023

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB**

